

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
APÓS DECURSO DO PRAZO RECURSAL

O Presidente da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, Sr. Moacir Dal Magro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Inscrições Após Decurso do Prazo Recursal**, referente ao Processo Seletivo n.º 002/2018, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal da Companhia.

1. **Continuam não homologadas** as inscrições dos candidatos relativas ao Processo Seletivo n.º 002/2018, para o cargo referenciado em Edital de Abertura, em virtude da não confirmação do **pagamento da taxa de inscrição** (item 4.7 do Edital de Abertura), após decurso do prazo recursal, conforme segue:

<i>Contador</i>		
<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
937071	Aline Ramos Da Silva	970.694.690-04
932769	Monica Bini	010.484.009-99
939345	Tatiana Leandra De Oliveira Correa	056.588.839-03
<b>Total de Inscritos - 03</b>		

2. Do total de **03** inscrições no Processo Seletivo n.º 002/2018, para o cargo referenciado em Edital de Abertura, nenhuma inscrição foi homologada após decurso do prazo recursal.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó (SC), 12 de abril de 2018.

**MOACIR DAL MAGRO**  
Presidente